



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

EMENDA INDIVIDUAL /2017 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2017

Proposição: Emenda ao Projeto de Lei nº 30/2017 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Capanema para o Exercício Financeiro de 2018.”

Autoria: Vereador Gilmar Pontin (Policia Pontin)

Proposta: Modificativa

A emenda apresentada pelo Vereador que este Subscrive, com base no Art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a modificação dos seguintes pontos do Projeto de Lei 30/2017.

Modificação 1

<u>TEXTO ORIGINAL</u>	
Órgão 11 - Secretaria da Família e Desenvolvimento Social Unidade 002 - Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-059 - Ativ. do Fundo Mun de Assistência Social 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 80.000,00	
<u>TEXTO DA EMENDA</u>	
Órgão 11 - Secretaria da Família e Desenvolvimento Social Unidade 002 - Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-059 - Ativ. do Fundo Mun de Assistência Social 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 110.000,00	
<u>MODIFICAÇÕES</u>	
De: 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 80.000,00	
Para: 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 110.000,00	
Aumento: R\$ 30.000,00	
<u>ORIUNDOS</u>	
Órgão 08 - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos Unidade 002 – Departamento de Serviços Urbanos PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – Atividades do Departamento de Serviços Urbanos 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

Modificação 2

TEXTO ORIGINAL

Órgão 11 - Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
Unidade 005 - Departamento de Assistência da Família
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 - Atividades do Departamento de Assistência da Família
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

TEXTO DA EMENDA

Órgão 11 - Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
Unidade 005 - Departamento de Assistência da Família
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 - Atividades do Departamento de Assistência da Família
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00

MODIFICAÇÕES

De: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00
Para: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00
Aumento: R\$ 30.000,00

ORIUNDOS

Órgão 08 - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Unidade 002 - Departamento de Serviços Urbanos
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 - Atividades do Departamento de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00

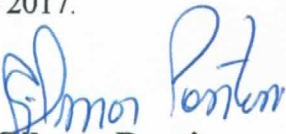
JUSTIFICATIVA

Pensando no bem estar dos munícipes que já atingiram a terceira idade, em prol de beneficiá-los com o direito a ter custeado pelo poder publico o transporte dos clubes de idosos do interior bem como aos clubes de mães para eventos que ocorram entre eles ou mesmo para eventos fora do município, é que apresento a Emenda que incrementa **R\$ 30.000,00** na conta Passagens e Despesa com Locomoção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Prevendo a possibilidade de se adquirir e ceder em comodato bens móveis e equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, aos clubes de idosos do interior bem como aos clubes de mães é que solicito o incremento de **R\$ 30.000,00** a conta Equipamentos e Material Permanente do Departamento de Assistência da Família.

Diante do exposto, apresenta-se o presente, o qual vem de encontro ao interesse dos munícipes.

Capanema, 13 de outubro de 2017.


Gilmar Pontin
Vereador
(Policial Pontin)